

	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA 010 /REITORIA/2017	01

Prorroga as bolsas do Programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROATEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e para que não haja descontinuidade das atividades desenvolvidas pelos atuais bolsistas:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, excepcionalmente, as bolsas em vigor do Programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROATEC até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A renovação das bolsas está condicionada à apresentação de relatório de atividades do(a) bolsista, segundo modelo definido pelo DEPEQ/SR2, até o dia 30 de novembro do presente ano, e sua aprovação pela Comissão de Apoio à Produção Científica, Tecnológica e Artística - CPCTA /DEPEQ/SR2.

Art. 3º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 14 de SETEMBRO DE 2017.

RUY GARCIA MARQUES
Reitor